



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 002/2004**

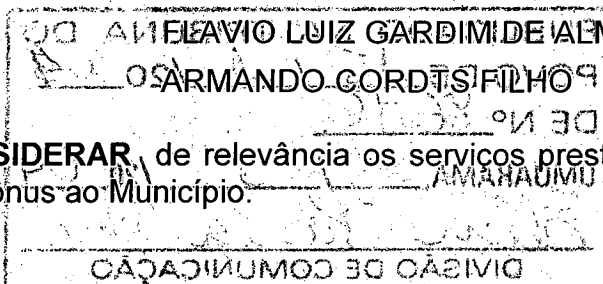
Constitui Comissão Permanente de Licitação  
para a modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada  
pela Lei nº 8.883/94,

**RESOLVE:**


**1. CONSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação para a modalidade  
de Convite, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores  
relativas a compras e serviços, a partir desta data, cujos valores totais não  
ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel  
observância das disposições da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,  
integrada por:

PRESIDENTE : SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
SECRETÁRIO : CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR  
MEMBROS : MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS



**2. CONSIDERAR**, de relevância os serviços prestados pela comissão  
ora constituída, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 dias do mês de janeiro de 2004.

  
**JOSÉ MATOS ROCHA**  
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely a copy of a document or a very light scan of a document]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 15 / 1 / 20 04  
DE Nº 8676  
UMUARAMA, 15 / 1 / 20 04  
*Ellen Paula Neves.*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Faint signature and text at the bottom of the page]